



Você divulga claramente os impactos relacionados ao clima?

17 de janeiro de 2022



Qual é o assunto?

As empresas estão enfrentando riscos e oportunidades relacionadas ao clima, sendo que algumas são afetadas mais do que outras. À medida que o impacto das mudanças climáticas se intensifica, investidores e reguladores estão buscando cada vez mais transparência sobre as informações relacionadas ao clima nas demonstrações financeiras.

Embora as demonstrações financeiras não sejam as únicas fontes de informação sobre questões relacionadas ao clima — também é esperado que as empresas providenciem divulgações mais abrangentes na parte inicial do relatório anual ou em qualquer outro lugar —, elas desempenham um papel importante.

A forma como uma empresa reflete os impactos das questões relacionadas ao clima em suas demonstrações financeiras dependerá de fatos e circunstâncias específicas, incluindo a natureza e a extensão desses impactos na empresa. Portanto, essas são requeridas a considerar, cuidadosamente, a materialidade ao decidir quais informações devem ser providenciadas sobre essas questões. A informação pode ser material mesmo que não haja impacto financeiro no período corrente.

Nos concentramos aqui principalmente em como os requerimentos atuais das normas IFRS facilitam a divulgação de informações relacionadas ao clima nas demonstrações financeiras. Para uma discussão mais abrangente sobre potenciais impactos, incluindo os impactos de mensuração e de reconhecimento, consulte o nosso [Centro de Recursos sobre Mudança Climática](#).

Também destacamos outras questões que as empresas precisam considerar, refletindo principalmente as expectativas dos investidores e reguladores — por exemplo, consistência entre a parte inicial do relatório anual e as demonstrações financeiras.

Os investidores estão desafiando a falta de divulgação suficiente de informações relacionadas ao clima nas demonstrações financeiras e estão buscando transparência e clareza nas divulgações. A atual temporada de relatórios é uma oportunidade para as empresas preencherem esse *gap* de informações, aprimorando suas divulgações sobre o impacto de questões relacionadas ao clima.

As normas IFRS não se referem explicitamente aos riscos relacionados ao clima ou a questões relacionadas ao clima, mas elas exigem implicitamente divulgações relevantes nas demonstrações financeiras quando questões relacionadas ao clima, consideradas na preparação das demonstrações financeiras, são materiais. Para responder às expectativas dos investidores e reguladores, as empresas precisam ir mais longe em relação aos requisitos gerais do CPC 26 (R1)/IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Contábeis.

Uma melhor conectividade entre relatórios não financeiros e relatórios financeiros é fundamental. Embora a natureza da informação apresentada na parte inicial do relatório anual possa ser diferente das demonstrações financeiras, deve ser consistente quando apropriado. Se as principais premissas subjacentes às demonstrações financeiras diferirem daquelas divulgadas na parte inicial do relatório anual — por exemplo, um compromisso líquido zero —, então as empresas podem precisar considerar explicar essas diferenças no relatório anual.

Entrando em mais detalhes

Riscos e oportunidades relacionadas ao clima, sejam em virtude dos efeitos físicos das mudanças climáticas ou da transição para uma economia de baixo carbono, estão fazendo com que as empresas tomem decisões estratégicas em resposta. Para algumas organizações, os riscos e as oportunidades são imediatas e facilmente identificáveis; para outras, esses fatores podem ser menos imediatos, podem existir por toda a sua cadeia de valor mais ampla e ser menos aparentes.

Não surpreendentemente, os usuários de demonstrações financeiras querem entender como as questões relacionadas ao clima impactam as empresas, incluindo modelos de negócio, fluxos de caixa, posição financeira e desempenho financeiro. Eles precisam de informações para avaliar como a empresa está gerenciando esses riscos e oportunidades relacionados ao clima e o impacto nas perspectivas de longo prazo da empresa.

Os investidores estão particularmente preocupados por não estarem obtendo informação suficiente sobre as exposições negativas das empresas. Portanto, neste artigo, focamos nos riscos relacionados ao clima. A resposta de uma empresa ao risco relacionado ao clima pode afetar várias áreas de contabilidade, incluindo a divulgação.

As normas IFRS não se referem explicitamente aos riscos relacionados ao clima ou a questões relacionadas ao clima, mas elas exigem, implicitamente, divulgações relevantes nas demonstrações financeiras quando questões relacionadas ao clima são consideradas materiais¹ na preparação das demonstrações financeiras.

Relevância da informação através do olhar dos investidores

Os investidores querem informações sobre como os riscos e as oportunidades relacionadas ao clima impactam as empresas, uma vez que isso afeta sua tomada de decisão. As organizações precisam exercer julgamentos sobre a materialidade ao decidirem quais informações sobre questões relacionadas ao clima devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras. De acordo com as normas IFRS[®], a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações financeiras de propósito geral tomam como base nessas informações financeiras da entidade [CPC 26(R1).7/ IAS 1.7].

A relevância dos impactos variará de acordo com a empresa e dependerá de vários fatores, incluindo a indústria em que ela opera, a localização geográfica, as leis e as regulamentações aplicáveis, seus bens e/ou serviços e suas cadeias de abastecimentos.

Para certas empresas, particularmente aquelas consideradas indústrias de alto risco², os impactos poderiam ser significativos e ter grandes implicações para o seu futuro modelo de negócio, prioridades de investimento, produtos, custos de negócios, resiliência à cadeia de abastecimento e acesso aos custos de capital.

Considerar cuidadosamente a materialidade será a questão-chave no endereçamento das expectativas dos usuários. A materialidade envolve tanto considerações quantitativas como qualitativas. Mesmo que a informação não seja material em valor, ela pode ser material por natureza. Por exemplo:

- Para algumas empresas — por exemplo, aquelas em indústrias de alto risco — os impactos podem ser quantitativamente materiais.
- Para outras sem impacto quantitativo significativo no período do relatório anual, a Administração pode precisar fornecer uma explicação da razão pela qual isso poderia ser qualitativamente material para os usuários.
- Para aqueles que ainda não avaliaram por completo o potencial impacto futuro nas demonstrações financeiras, esse fato pode ser qualitativamente material e, por isso, uma explicação pode ser necessária.

Requerimentos de divulgação e informação relacionada ao clima das normas IFRS[®]

Requerimentos gerais

Os usuários esperam que as empresas aprimorem a clareza e a transparência das divulgações relacionadas ao clima e, para atenderem a essas expectativas, elas precisam considerar os requerimentos específicos de divulgação de normas individuais, bem como os requerimentos gerais do CPC 26 (R1)/IAS 1. Por exemplo, o parágrafo 112 da IAS 1 exige a divulgação de informação que seja relevante para o entendimento das demonstrações financeiras, mas não são especificamente exigidas pelas normas IFRS as divulgações sobre o clima. O parágrafo 17(c) da IAS 1 observa que, em certas circunstâncias, uma empresa pode precisar incluir divulgações adicionais para obter uma "apresentação apropriada" nas demonstrações financeiras.

Principais julgamentos e estimativas

Muitas empresas enfrentam incertezas ao considerarem os impactos dos riscos relacionados ao clima no reconhecimento e na mensuração de ativos e passivos. Investidores e reguladores esperam divulgações robustas dos pressupostos, das estimativas e dos julgamentos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras para entender como elas são afetadas pelas questões do clima. Quando existe um alto nível de incerteza, as empresas podem também considerar efetuar análises de sensibilidade e divulgações relacionadas.

O CPC 26 (R1)/IAS 1 exige divulgações específicas sobre os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração na preparação das demonstrações financeiras, incluindo a divulgação de:

- Julgamentos que a Administração fez no processo de aplicação das políticas contábeis e que têm efeito mais significativo nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras.
- Informação sobre as premissas utilizadas pela Administração sobre o futuro, e outras fontes importantes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que possam risco significativo de resultar um ajuste material no valor contábil de ativos e passivos no próximo exercício financeiro [CPC 26(R1).122,125/IAS 1.122,125].

Em alguns casos, não se espera que mudanças nos principais pressupostos dos riscos relacionados ao clima resultem em ajustes materiais na mensuração de ativos e passivos no próximo exercício financeiro, mas a chance destes ajustes materiais no longo prazo pode ser significativo. Nessas circunstâncias, dadas as expectativas dos investidores, as empresas podem precisar considerar a divulgação de premissas-chave do risco relacionado ao clima, mesmo que o risco de ajustes materiais no próximo exercício financeiro possa ser considerado baixo.

As normas IFRS facilitam essas divulgações. Os seguintes artigos contêm considerações de divulgação relevante para certas áreas-chave que envolvem julgamentos e estimativas significativas.

Tópico	Artigos relacionados
Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros	<u>Qual o impacto nas projeções de fluxo de caixa utilizadas para teste de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros?</u>
Vidas úteis e valores residuais do ativo imobilizado e ativos intangíveis	<u>Qual o impacto nas vidas úteis e nos valores residuais dos ativos imobilizados (PP&E) e ativos intangíveis?</u>
Mensuração de ativos financeiros	<u>Qual o impacto nas perdas de crédito esperadas?</u>
Provisões pró-ambiente e baixas	<u>Você tem registrado todas as suas obrigações pró-ambiente e baixas?</u>
Avaliações de continuidade operacional	<u>Qual o impacto na avaliação da continuidade operacional e suas divulgações relacionadas?</u>

Consistência entre a parte inicial do relatório anual e as demonstrações financeiras

Usuários e outros *stakeholders* estão cada vez mais atentos em entender como os principais pressupostos e julgamentos subjacentes às informações divulgadas na parte inicial do relatório anual sobre questões relacionadas ao clima se conciliam com as demonstrações financeiras — em particular, quando essas não são consistentes.

Uma melhor conectividade entre relatórios não financeiros e relatórios financeiros é a chave.

Embora a informação apresentada na parte inicial do relatório anual possa ser de natureza diferente das demonstrações financeiras, deve ser consistente quando apropriado. Além disso, se uma empresa assumiu e divulgou compromissos relacionados ao clima na parte inicial do relatório anual, então os pressupostos utilizados nas demonstrações financeiras devem ser consistentes, quando apropriado.

Entretanto, pode existir diferenças de pressupostos entre a parte inicial do relatório anual e as demonstrações financeiras que são consequência dos requerimentos das normas IFRS, conforme descrito abaixo:

- Os requerimentos das normas podem não permitir que as questões relacionadas ao clima, descritas na parte inicial do relatório anual, sejam consideradas no reconhecimento ou na mensuração dos valores nas demonstrações financeiras. Por exemplo, a potencial reestruturação dos negócios de uma empresa, discutida na parte inicial do relatório anual, pode não resultar no reconhecimento de obrigações relacionadas a uma reestruturação nas demonstrações financeiras, pois potenciais reestruturações geralmente não atenderiam aos critérios de reconhecimento como um passivo de acordo com a CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A parte inicial do relatório anual também pode discorrer sobre os riscos associados a potenciais novas leis e regulamentações. Potenciais leis e regulamentações são riscos de longo prazo, mas geralmente não afetam as demonstrações financeiras porque as leis e as regulamentações normalmente dão origem a obrigações nas demonstrações financeiras apenas quando estas são promulgadas (ou substancialmente promulgadas).
- Certas questões relacionadas ao clima podem ter sido discutidas na parte inicial e consideradas pela Administração quando da preparação das demonstrações financeiras, mas a Administração concluiu que nenhuma informação relacionada precisava ser divulgada. Isso pode ser em virtude do fato dessas questões terem sido julgadas como uma probabilidade baixa de ocorrer ou, caso ocorressem no futuro, os impactos esperados nas demonstrações financeiras não fossem materiais, levando a Administração a concluir que não se tratava de um julgamento significativo que exigisse divulgação.

Nesses casos, para endereçar o *gap* de informação, a divulgação das diferenças significativas nas premissas e as razões para as diferenças podem ajudar os usuários a entender e reconciliar a informação na parte inicial do relatório anual com as demonstrações financeiras. Por exemplo, uma empresa pode considerar discutir porque as principais premissas utilizadas nas estimativas das demonstrações financeiras são diferentes dos compromissos, dos cenários e dos impactos divulgados na parte inicial do relatório anual — exemplo, discussão das diferenças entre as principais premissas utilizadas no teste de redução ao valor recuperável e os pressupostos “*Paris-aligned*”³ utilizados na parte inicial do relatório anual.

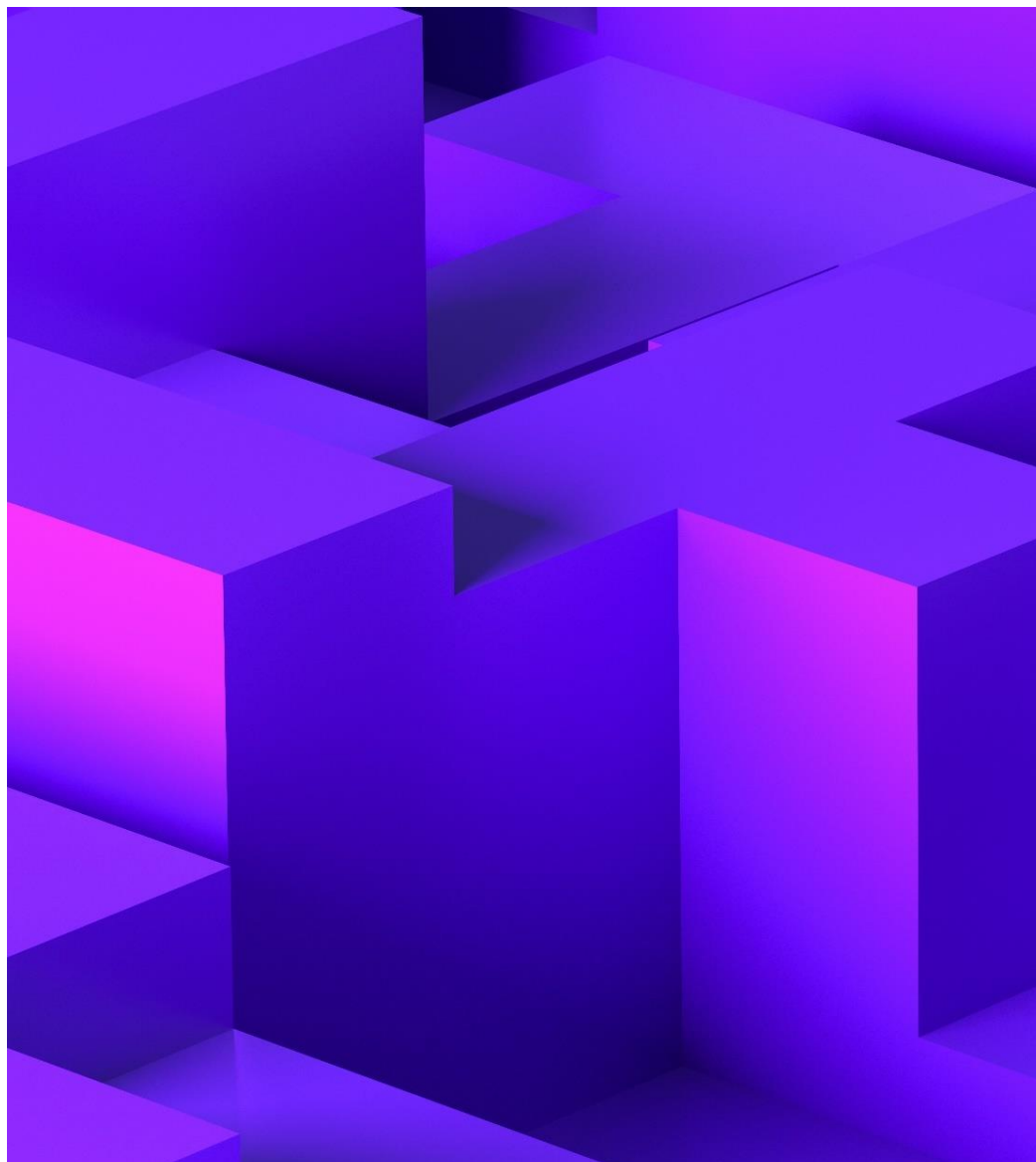
Expectativas regulatórias

A informação relacionada ao clima é a principal área de foco para muitos reguladores. Alguns já emitiram orientações enfatizando a importância de considerar questões relacionadas ao clima na preparação de relatórios anuais, incluindo demonstrações financeiras. As empresas igualmente devem considerar a orientação de seus reguladores locais relevante.

Por exemplo, o regulador europeu (ESMA⁴) destaca as informações relacionadas ao clima em sua **comunicação** como um dos principais tópicos nos quais os reguladores nacionais de valores mobiliários europeus dariam maior atenção ao revisar os relatórios anuais de 2021 das empresas listadas.

Da mesma forma, o regulador australiano (ASIC⁵) identificou o **risco climático** como uma de suas principais áreas de foco para os relatórios financeiros por vários anos — especificamente os impactos nas premissas de redução ao valor recuperável do ativo. O FRC⁶ do Reino Unido também continua a concentrar o clima em suas **revisões temáticas**.

Outros reguladores provavelmente seguirão esses exemplos e se concentrarão nesse tópico.



Desenvolvimentos de normas

As empresas devem estar atentas às atualizações e aos desenvolvimentos das normas de relatórios financeiros e de sustentabilidade.

O Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade (International Sustainability Standards Board - ISSB) divulgou propostas para as normas de divulgação sobre sustentabilidade nas IFRS sobre divulgações relacionadas ao clima e exigências gerais de divulgação. A adoção proposta por essas normas apoiará as empresas no fornecimento de informação sobre sua exposição a riscos e oportunidades relacionados ao clima, que são relevantes para um entendimento do valor do negócio da empresa (*enterprise-value*). Um objetivo importante dessas normas é o aumento da conexão entre as demonstrações financeiras e outras informações no relatório anual. Para mais esclarecimentos, veja nossa página [relatório de sustentabilidade](#).

O International Accounting Standards Board (IASB) pode fornecer orientação adicional, pois sua agenda mais recente listou os riscos relacionados ao clima como um assunto em potencial para projetos em sua lista de tarefas. Para mais informações, veja nossa página [IASB priorities for 2022-2026](#).

Ações a serem tomadas rapidamente pela Administração

- Considerar os riscos e as oportunidades relacionadas ao clima e seus impactos financeiros na preparação das demonstrações financeiras.
- Considerar a materialidade tanto de uma perspectiva quantitativa quanto qualitativa em relação às divulgações dos principais julgamentos e pressupostos relacionados ao risco climático.
- Fornecer divulgações claras e robustas, especialmente dos principais julgamentos e estimativas afetadas pelas questões relacionadas ao clima.
- Garantir a consistência das premissas/pressupostos utilizados em áreas relevantes da empresa nas demonstrações financeiras e que estejam sincronizadas, na medida apropriada, com as informações relacionadas aos riscos associados ao clima, discutidas em outras partes do relatório anual. Considerar fornecer explicações adicionais no relatório anual quando surgirem inconsistências.
- Considerar a orientação regulatória relevante.
- Estar atenta às atualizações e aos desenvolvimentos das normas de relatórios financeiros e de sustentabilidade.

¹ Consulte o [material educacional](#) relacionado do International Accounting Standards Board.

² Exemplos de indústrias de alto risco incluem a indústria de energia, financeira, transporte, materiais e construções, agricultura, alimentícias e produtos florestais.

³ Pressupostos ou indicadores "*Paris-aligned*" são índices que se alinham ao Acordo de Paris, o qual busca limitar o aumento das temperaturas globais abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e buscar esforços para manter o aumento em 1,5°C.

⁴ European Securities and Markets Authority - Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados.

⁵ Australian Securities and Investments Commission - Comissão australiana de Valores Mobiliários e Investimentos.

⁶ Financial Reporting Council – Conselho de Informações Financeiras.

Fale com o nosso time



Danielle Torres

Líder Américas de IFRS para Seguros e Sócia DPP BR

dftorres@kpmg.com.br



Tiago Bernert

Sócio-líder de Risk Management DPP

TBernert@kpmg.com.br

kpmg.com.br



© 2022 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

A informação contida neste material é de caráter geral e não está direcionada às circunstâncias concretas de uma pessoa ou entidade. Embora tenhamos procurado fornecer informações precisas e atuais, não podemos garantir que tais informações continuarão precisas no futuro ou no momento em que se tenha acesso a elas. Portanto, qualquer ação que se possa adotar utilizando estas informações como referência, deve ser precedida de uma assessoria profissional considerando as particularidades da situação. Ressaltamos que a KPMG não presta serviços jurídicos e que as referências a temas em discussão no Judiciário, feitas neste documento, são meramente informativas, devendo as empresas interessadas em adotar procedimentos judiciais avaliar a contratação de um profissional habilitado a prestar serviços jurídicos.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.